



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 44 / 2013

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 6 de março de 2013 deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:

JURE – Associação Juvenil, Jovens Unidos Rumo à Esperança

Contribuinte n.º 506 184 510

1.770,00 € (mil, setecentos e setenta Euros)

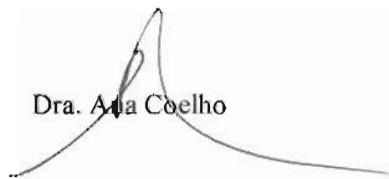
Para apoio à realização dos projetos “Care Juvenil” (910,00 € - novecentos e dez Euros) e “Caso Real” (860,00 € - oitocentos e sessenta Euros).

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/04.07.01.02. Cabimento n.º PC1602.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 8 de março de 2013

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho